



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**LEI Nº. 664/2.023**

**DE 14.11.2023**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA ADICIONAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01		SECRETARIA DA CAMARA	
01.031.0001.2.001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRÉD. ADICIONAL (R\$)
3.1.90.11.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
01.031.0001.2.001		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRÉD. ADICIONAL (R\$)
3.1.90.13.00	002	Obrigações Patronais	80.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO (R\$)			280.000,00

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Reais), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00		PODER LEGISLATIVO	
01.01.00		SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01		SECRETARIA DA CAMARA	



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

01.031.0001.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
4.4.90.51.00	012	Obras e Instalações	280.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			280.000,00

**Art. 4º** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal